



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 1492, de 10 de Fevereiro de 2014.**

**“Exclui do Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora CLAIR TERESINHA KRUG, por motivo de falecimento, a partir de 09 de Fevereiro de 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Exclui**, por motivo de falecimento, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora CLAIR TERESINHA KRUG, a partir de 09 de Fevereiro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 10 de Fevereiro de 2012.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Secretária da Administração  
e Planejamento